

NEOENERGIA JALAPÃO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 28.443.567/0001-51 | Companhia Fechada | Companhia pertencente à Neoenergia Transmissão S.A.

A Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia está analisando os possíveis impactos referentes a este pronunciamento em suas demonstrações financeiras e aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento. Em relação aos demais normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A composição da receita líquida por natureza e suas deduções, é conforme quadros a seguir:

	2024	2023
Remuneração do ativo contratual	208.551	206.151
Construção de infraestrutura da concessão	3.482	-
Receita de operação e manutenção	13.402	13.902
Ganho (perda) na RAP ⁽¹⁾	15.872	(30.441)
Outras receitas	-	212
Receita operacional bruta	241.307	189.824
(-) Deduções da receita bruta (nota 3.1)	(24.996)	(19.948)
Receita operacional líquida	216.311	169.876

(1) A variação refere-se principalmente a atualização da inflação da RAP realizada no modelo de cálculo do ativo contratual.

3.1. Deduções da receita bruta

	2024	2023
PIS e COFINS - correntes	(17.012)	(17.314)
PIS e COFINS - diferidos	(5.728)	(244)
Total	(22.740)	(17.558)

Encargos setoriais

Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1.601)	(1.674)
Taxa de Fiscalização de Serviço de Energia Elétrica - TFSEE	(655)	(716)
Total	(2.256)	(2.390)
	(24.996)	(19.948)

3.2. Política contábil: A receita é reconhecida quando o controle de cada obrigação de desempenho é transferido para o cliente e pode ser mensurada de forma confiável, que geralmente ocorre no ato da entrega do produto ou quando o serviço é prestado. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber por cada obrigação de desempenho, considerando quaisquer estimativas de contraprestações variáveis, tais como restituições, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. A receita de construção de infraestrutura da concessão é reconhecida ao longo do tempo, de acordo com a satisfação das respectivas obrigações de desempenho estabelecidas entre o cliente e a Companhia, considerando o atendimento de um dos seguintes critérios estabelecidos pela norma: (i) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados; (ii) a obrigação de desempenho cria ou melhora o ativo que o cliente controla a medida que o ativo é criado ou melhorado; (iii) a obrigação de desempenho não cria um ativo com um uso alternativo para a entidade e a Companhia possui direito executável ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente. Esta receita corresponde aos custos de construção adicionados de uma margem bruta, destinada a cobrir os custos de gestão ou execução da construção dos ativos transmissão de energia elétrica. A receita de operação e manutenção é reconhecida mensalmente, a partir da entrada em operação comercial, como uma obrigação de desempenho que é cumprida pela operação e manutenção das linhas de transmissão. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos no contrato de concessão para estas obrigações de desempenho, acrescidos de margem. A receita de remuneração reflete o componente de financiamento do ativo contratual e é reconhecida ao longo do tempo baseado na taxa de remuneração do ativo contratual. Esta taxa é definida no início do projeto e não sofre alteração ao longo da vida do contrato. A Receita Anual Permissão (RAP) é revisada anualmente em função da inflação, conforme o índice de atualização previsto em cada contrato de concessão (IPCA). A parcela de reajuste relativa à variação desses índices é considerada como um componente de contraprestação variável e os efeitos resultantes da aplicação dos novos valores de RAP no modelo de cálculo do ativo contratual são imediatamente reconhecidos no resultado, no grupo de receita operacional. A Companhia observou as orientações do Ofício-Circular nº04, divulgado pela CVM, na elaboração das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024 e 2023, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita remanescente de cada projeto, após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção, com a adoção das seguintes políticas contábeis: i. Atribuição de margens de construção e de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas. A taxa interna de retorno utilizada para viabilidade dos projetos de transmissão varia entre 16%a.a. e 17%a.a. nominal e antes dos impostos. II. A remuneração do ativo contratual é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação. A taxa implícita que remunera o ativo de contrato varia entre 6,5%a.a. e 11,0%a.a.

4. CUSTO DE CONSTRUÇÃO

	2024	2023
Material	(783)	-
Serviços de terceiros	(1.510)	-
Total	(2.293)	-

5. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024		
	Custos de operação	Outras receitas (despesas) gerais e administrativas	Total
Pessoal e benefícios a empregos	(17)	-	(17)
Material	(1)	-	(1)
Serviços de terceiros	(12.745)	(501)	(13.246)
Depreciação e amortização	(280)	(252)	(532)
Provisão para processos judiciais	-	116	116
Impostos, taxas e contribuições	(35)	(92)	(127)
Outras receitas e despesas, líquidas	(2.909)	(143)	(3.052)
Total	(15.987)	(872)	(16.859)

	2023		
	Custos de operação	Outras receitas (despesas) gerais e administrativas	Total
Pessoal e benefícios a empregos	(1.937)	(1.417)	(3.354)
Administradores	-	(2.368)	(2.368)
Serviços de terceiros	(5.400)	(1.195)	(6.595)
Depreciação e amortização	(393)	(317)	(710)
Provisão para processos judiciais	-	(686)	(686)
Impostos, taxas e contribuições	(35)	(580)	(615)
Outras receitas e despesas, líquidas	(2.521)	8.484	5.963
Total	(10.286)	1.921	(8.365)

6. RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receita financeira		
Renda de aplicações financeiras	13.238	13.308
Tributos sobre receita financeira	(635)	(643)
Juros e encargos contas a receber de clientes e outros títulos	7	16
Atualização de depósitos judiciais	199	248
Outras receitas financeiras	-	8
Despesa financeira	12.809	12.937
Encargos sobre instrumentos de dívida	(78.446)	(77.065)
Encargos sobre mútuo	7	-
Atualização de provisões para processos judiciais	(605)	(678)
IOF	(59)	(72)
Outras despesas financeiras	(3.215)	(2.329)
Outros resultados financeiros, líquidos	(82.318)	(80.144)
Perdas com variações cambiais e monetárias	(76)	(367)
Ganhos com variações cambiais e monetárias	207	24
Total	131	(121)
Resultado financeiro, líquido	(69.378)	(67.328)

7. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO, OUTROS TRIBUTOS E ENCARGOS SETORIAIS

7.1. Tributos sobre o lucro: Os tributos sobre o lucro correntes e diferidos são representados pelo Imposto de Renda ("IRPJ") e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), e são calculados com base na alíquota de 34% sobre o lucro antes dos impostos (IRPJ - 25% e CSLL - 9%), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real do exercício. **7.1.1. Reconciliação dos tributos reconhecidos no resultado:** A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos tributos reconhecidos estão apresentados a seguir:

	2024	2023
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	129.168	93.749
Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação - 34%	(43.577)	(31.762)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos sobre o lucro:		
Incentivos fiscais	-	525
Benefício tributário sobre os juros sobre o capital próprio	1.590	850
Outras adições (reversões) permanentes	(758)	2.831
Tributos sobre o lucro	(42.745)	(27.556)
Alíquota efetiva	33%	29%
Corrente	(579)	(138)
Diferido	(42.166)	(27.418)

7.1.2. Tributos sobre o lucro diferidos

	2024	2023
Prejuízo fiscal (inclui base negativa)	53.205	52.641
Diferenças temporárias:		
Margem na construção e remuneração do ativo de contrato	(329.078)	(284.971)
Outros	3.030	1.653
Saldo final do período	(272.843)	(230.677)
Passivo não circulante	272.843	230.677

As variações dos tributos diferidos passivos são as seguintes:

	2024	2023
Saldo inicial do exercício	(230.677)	(203.259)
Resultado do exercício	(42.166)	(27.418)
Saldo final do exercício	(272.843)	(230.677)

7.1.3. Tributos sobre o lucro a recuperar

	2024	2023
Imposto de Renda - IR	2.858	2.732
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	15	73
Ativo	3.009	2.810
Circulante	3.009	2.791
Não circulante	-	19

7.1.4. Política contábil e julgamentos críticos: a) Política contábil: Os tributos sobre o lucro são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para transações reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Os tributos sobre o lucro são calculados com base em alíquotas brasileiras e o seu reconhecimento é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, e nos prejuízos fiscais apurados. Os tributos diferidos sobre o lucro ativo e passivo são compensados quando existir um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais contra os passivos fiscais e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos estiverem relacionados aos tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável. A apuração do imposto de renda a pagar é influenciada positivamente pelo incentivo fiscal SUDENE, exclusivo para as companhias da região Nordeste e SUDAM, exclusivo para as companhias da região Norte. Os incentivos fiscais, provêm à Companhia o benefício fiscal de redução de até 75% do IRPJ, calculado com base no lucro da exploração. Os tributos diferidos ativos são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseadas em estudos técnicos, preparados pela Administração, que suportam a expectativa de lucros tributáveis futuros. Esses estudos levam em consideração a análise dos resultados futuros, fundamentada por projeções econômico-financeiras, elaboradas com base em premissas internas e em cenários econômicos, comerciais e tributários que podem sofrer alterações no futuro. Os tributos diferidos passivos são imediatamente reconhecidos nas demonstrações financeiras. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** É necessário julgamento para determinar as principais premissas utilizadas na mensuração dos tributos diferidos ativos, considerando as premissas e estimativas de fluxos de caixa projetados, o montante dos créditos tributários reconhecidos podem ser afetados por fatores incluindo, mas não limitado a: (i) premissas internas sobre o lucro tributável projetado, baseado no planejamento de produção e vendas de energia, preços de energia, custos operacionais e planejamento de custos de capital; (ii) premissas externas sobre o cenário macroeconômico, incluindo perspectivas de demanda comercial e ambiente tributário. A Companhia também aplica julgamento contábil crítico na identificação de incertezas sobre posições tributárias sobre o lucro, que podem impactar as demonstrações financeiras. As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela

Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus consultores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis a legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza, de tal modo que podem surgir disputas com as autoridades fiscais em razão da interpretação das leis e regulamentos aplicáveis.

7.2. Outros tributos e encargos setoriais a recolher

	2024	2023
Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS	2.097	-
Programa de integração social - PIS ⁽¹⁾	33.708	32.680
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS ⁽²⁾	155.270	150.540
Outros	453	2.491
Outros tributos a recolher	191.528	185.711
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	823	626
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	90	109
Outros	138	129
Encargos Setoriais	1.051	863
Total Outros tributos e encargos setoriais a recolher	192.579	186.574
Circulante	1.943	2.175
Não Circulante	190.636	184.399

(1) Contempla o PIS e COFINS diferidos sobre as receitas de construção da infraestrutura de transmissão e da remuneração do ativo de contrato, que serão realizados até o término do contrato de concessão.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Caixa e depósitos bancários à vista	4.968	5.288
Fundos de investimento	32.451	91.466
Total	37.419	96.754

As carteiras de instrumentos financeiros classificadas como caixa e equivalentes de caixa são constituídas visando melhor rentabilidade e o menor nível de risco. A remuneração média dessas carteiras em 31 de dezembro de 2024 é de 99,9% do CDI (100,5% em 31 de dezembro de 2023).

A carteira de aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é constituída, principalmente por fundos de investimentos exclusivos do Grupo Neoenergia, compostos por diversos ativos, visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, conforme abaixo:

	2024	2023
Carteira		
Fundos exclusivos		
Operações compromissadas	32.451	91.466
Total	32.451	91.466

Os fundos de investimentos exclusivos da Companhia representam apenas veículos de propósito específico controlados pela Neoenergia S.A. para que o grupo diversifique seus investimentos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. Os fundos estão sujeitos a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuída à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas, inexistindo obrigações financeiras relevantes ou demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como ativos dos cotistas para garantir essas obrigações.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS

	2024		2023	
	Perdas de créditos esperadas	Contas a receber, líquidas	Perdas de créditos esperadas	Contas a receber, líquidas
Receivável	22.635	(622)	22.013	23.591
Total	22.635	(622)	22.013	23.591

O aging do contas a receber de disponibilização do sistema de transmissão está apresentado como segue:

	2024		2023	
	Receivável	Perdas de créditos esperadas	Receivável	Perdas de créditos esperadas
A vencer	21.960	(74)	20.667	(74)
Saldos vencidos:				
Entre 1 e 90 dias	54	(11)	1.881	(376)
entre 91 e 180 dias	103	(41)	770	(297)
entre 181 e 360 dias	95	(73)	135	(124)
Acima de 360 dias	423	(423)	138	(138)
Total	22.635	(622)	23.591	(1.009)

9.1. Variação das perdas de crédito esperadas - PCE

	2024	2023
Saldo inicial do exercício	(1.009)	(245)
Adições	(1.573)	(764)
Reversões	1.960	-
Saldo final do exercício	(622)	(1.009)

9.2. Política contábil e julgamentos críticos: a) Política contábil: O contas a receber são ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (veja nota 16.4) e são reconhecidos quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, deduzidos das perdas de crédito esperadas. A Companhia reconhece perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes em montante considerado suficiente pela Administração, baseado em estimativas e julgamentos críticos. **b) Estimativas e julgamentos críticos:** A Companhia mensura as perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de perda esperada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras das operações da Companhia. A Companhia não possui histórico de perdas materiais e, portanto, utiliza uma matriz que considera percentuais crescentes de provisão que pode chegar a 100% em caso de atraso superior a 12 meses. Considerando que existem mecanismos estabelecidos pelo ONS para mitigar risco de crédito, as perdas de créditos constituídas não são relevantes.

10. CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO CONTRATUAL)

A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. O contrato de concessão outorgado possui prazo de 30 anos e prevê a prorrogação da vigência, a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento da concessionária. Em caso de extinção da concessão pelo advento do término do prazo contratual ou outra das hipóteses contratualmente previstas, operar-se-á a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados à infraestrutura vinculada à prestação do serviço, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e determinação do montante de indenização devida à Companhia, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Os ativos vinculados à infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigação de desempenho, são classificados como Ativos de Contrato e apresentam os seguintes saldos no balanço patrimonial:

	2024	2023
Saldo do ativo contratual	2.026.674	1.964.752
Circulante	173.266	166.075
Não circulante	1.853.408	1.798.677

A movimentação do ativo contratual é como segue:

	2024	2023
Saldo inicial do exercício	1.964.752	1.962.107
Realização do ativo contratual pela parcela da RAP do exercício	(166.786)	(162.306)
Remuneração do ativo contratual	208.551	206.151
Adições e mensuração do ativo contratual	20.157	(41.200)
Saldo final do exercício	2.026.674	1.964.752

10.1. Política contábil: O Contrato de Concessão de Serviço Público de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia e estabelecem que: de acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permissão (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. O direito à contraprestação por bens e serviços é condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um ativo de contrato, e conforme o cumprimento das obrigações de desempenho são subsequentemente reclassificados para a contas a receber de clientes. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através do fluxo de caixa de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.

11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A EMPREITEIROS

	2024	2023
Materiais e serviços	21.880	25.058
Total	21.880	25.058

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

12.1. Dívida líquida: A Companhia avalia a dívida líquida com o objetivo de assegurar a continuidade dos seus negócios no longo prazo, sendo capaz de gerar valor ao seu acionista, através do pagamento de dividendos e ganho de capital. A dívida líquida é composta como segue:

	2024	2023
Empréstimos bancários e financiamentos bancários	202.751	213.614
Agências de fomento	772.029	768.036
Empréstimos e financiamentos	974.780	981.650
(-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 8)	(37.419)	(96.754)
(-) Títulos e valores mobiliários	(16.667)	(15.737)
Dívida líquida	920.694	869.159

NEOENERGIA JALAPÃO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 28.443.567/0001-51 | Companhia Fechada | Companhia pertencente à Neoenergia Transmissão S.A.

15.4. Remuneração da administração (Pessoal-chave): As remunerações de empregados, incluindo os ocupantes de funções executivas e membros do conselho de administração da Companhia reconhecidos no resultado do período pelo regime de competência, estão apresentadas como segue:

	2024	2023
Salários e benefícios recorrentes	-	700
Remuneração variável de curto prazo	-	1.582
Benefícios de longo prazo	-	86
Total	-	2.368

Os honorários e benefícios de parte dos administradores da Companhia estão reconhecidos no resultado do controlador ou em sociedades sob controle comum.

16. CLASSIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros: A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com o seu modelo de negócio e finalidade para qual foram adquiridos. Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

	2024		2023	
	CA	VJR	CA	VJR
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	4.968	32.451	5.288	91.466
Títulos e valores mobiliários	-	16.667	-	15.737
Contas a receber de clientes e outros	22.635	-	23.591	-
Outros ativos financeiros	4.529	-	730	-
	32.132	49.118	29.609	107.203
Passivos financeiros				
Fornecedores e contas a pagar de empreiteiros	21.880	-	25.058	-
Empréstimos e financiamentos	974.780	-	981.650	-
Outros passivos financeiros	7.267	-	2.845	421
	1.003.927	-	1.009.553	421

CA - Custo amortizado

VJR - Valor justo por meio do resultado

16.2. Estimativa do valor justo: Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir: **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e **Nível 3** - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. A análise do impacto caso os resultados reais sejam diferentes da estimativa da Administração está apresentada na

nota 16.7 - análise de sensibilidade. **16.3. Instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo ("VJR"):** O nível de mensuração dos ativos e passivos financeiros reconhecidos pelo valor justo estão demonstrados como segue:

	2024		2023	
	Nível 2	Nível 2	Nível 2	Nível 2
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	32.451	91.466		
Títulos e valores mobiliários	16.667	15.737		
	49.118	107.203		
Passivos financeiros				
Outros passivos financeiros	-	421	-	421

Não houve transferência de instrumentos financeiros entre os níveis de mensuração de valor justo. **16.4. Instrumentos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado ("CA"):** Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado que em virtude do ciclo de longo prazo para realização, podem possuir o valor justo diferente do saldo contábil. Abaixo demonstramos o valor justo dos ativos e passivos financeiros reconhecidos a custo amortizado.

	2024		2023	
	Saldo contábil	Estimativa de justo (nível 2)	Saldo contábil	Estimativa de justo (nível 2)
Empréstimos e financiamentos	974.780	937.056	981.650	928.690

- Devido ao ciclo de curto prazo, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores são iguais aos montantes mensurados ao custo amortizado (saldo contábil). **16.5. Política contábil:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros que são reconhecidos inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados, de acordo com as seguintes categorias: (i) Ativos financeiros: Ativos financeiros são geralmente classificados como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue: - Custo amortizado (CA): ativo financeiro cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais; e - Valor justo por meio do resultado (VJR): todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geralmente inclui instrumentos financeiros derivativos. Os instrumentos mensurados pelo CA e VJR estão suscetíveis ao reconhecimento das perdas de créditos esperados. De modo geral, as perdas de crédito esperadas dos instrumentos financeiros oriundos das operações da Companhia (ex: Contas a receber) são mensurados pelo método simplificado, a partir de uma matriz de provisão que a pondera as características dos instrumentos, idade do título, históricos de perdas e expectativa de perdas futuras. (ii) Passivo financeiro: Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (exceto em determinadas circunstâncias,

que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado) e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida no resultado durante o período em que os instrumentos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação. **16.6. Métodos e técnicas de avaliação:** O valor justo dos empréstimos e financiamentos classificados no nível 2 são baseados na abordagem de Receita ou na abordagem de Mercado. **16.7. Análise de sensibilidade:** A análise de sensibilidade estima o valor potencial dos instrumentos financeiros e respectivas exposições objeto de proteção, em cenários probabilísticos dos principais fatores de risco de mercado aos quais estão expostos, considerando a volatilidade histórica observada e mantendo todas as demais variáveis constantes. A estimativa do valor potencial em risco considera o horizonte projetado para os próximos 68 dias úteis (ou 89 dias corridos) a partir de 31 de dezembro de 2024. - **Cenário Provável:** Foram projetados os fluxos de caixa futuros na data de análise, considerando os saldos e eventuais encargos e juros, estimados com base nas taxas de câmbio e/ou taxas de juros vigentes no mercado em 31 de dezembro de 2024. - **Cenário II:** Estimativa do valor justo considerando uma deterioração de 15% nas variáveis de risco associadas em relação ao cenário provável. - **Cenário III:** Estimativa do valor justo considerando uma deterioração de 30% nas variáveis de risco associadas em relação ao cenário provável. A tabela abaixo demonstra a perda (ganho) devido a variação das taxas de juros que poderá ser reconhecida no resultado da Companhia no exercício seguinte, caso ocorra um dos cenários apresentados abaixo:

Operação	Indexador	Risco	Taxa no exercício	Exposição	Impacto	Impacto	
				(Saldo/Nocional)	Cenário Provável	Cenário (II)	Cenário (III)
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras em CDI	CDI	Queda do CDI	12,15%	49.118	5.968	(895)	(1.790)
Passivos financeiros							
Dívida em IPCA	IPCA	Alta do IPCA	4,87%	(979.328)	(80.373)	(7.396)	(14.792)

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Uchoas Ribeiro
Diretor de Operações

Fabrizio Duque Estrada Meyer Chagas
Diretor Financeiro

CONTADORA

Rachel Alves Pascale
CRC-RJ-nº 115915/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores Neoenergia Jalapão Transmissão de Energia S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Neoenergia Jalapão Transmissão De Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Neoenergia Jalapão Transmissão De Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no

trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco

de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Janete Im Hayashi
Contadora
CRC nº 1 SP 303811/O-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 20/02/2025
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/02/20/NEOENERGIA%20JALAPAO%201580899120022025.pdf>
Hash: 17418932426a954b5d6c1a4e3a93a601121f9ddf6f